



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 042/2016.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 006/2016 do CEPE, expedida “Ad referendum”, a qual aprovou o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITASUAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade.

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 011/2016 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de março de 2016, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005184/2015-21,

R E S O L V E:

Art. 1º – Homologar, em sua área de competência, a Resolução Nº 006/2016 do Conselho, Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), expedida “Ad referendum”, a qual aprovou o Projeto de Extensão intitulado: “CAPACITASUAS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Domésticas desta Universidade, no período de 01 de janeiro de 2015 a 08 de dezembro de 2015, cadastrado no SIGProj Nº 199735.967.120119.06032015, tendo como Coordenadora a Professora MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL e como colaboradores: HUMBERTO DA SILVA MIRANDA, RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES, ANA KATARINA PEREIRA DA SILVA MOURA e MARIANE OLIVEIRA GOMES, cujo objetivo geral é oferecer aos atores da assistência social a qualificação, os conhecimentos e atitudes essenciais ao desempenho de suas atribuições legais, na perspectiva de desenvolver habilidades e atender às capacitações das agendas prioritárias de âmbito nacional, contribuindo para a efetividade da política de proteção social não contributiva e no aperfeiçoamento da prestação dos serviços ofertados à população, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2016.

PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

Confere com o original assinado pelo Vice-Reitor no exercício da Reitoria e arquivado nesta Secretaria Geral.